



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2021- GP
03 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe Sobre a criação de Escola Municipal De Educação Infantil Maria Madalena Ribeiro da Luz e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA MADALENA RIBEIRO DA LUZ**, localizada na comunidade de São Pedro, no Ramal Nazaré do Tijoca S/N, Zona Rual, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 3º (**terceiro**) dia, do mês de fevereiro de 2021.


JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao 3º (**terceiro**) dia, do mês de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21